



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 984/88 DE 19 DE MAIO DE 1.988

Dispõe sobre desapropriação a área de terra destinada a construção de um trevo naquela região.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rodovia Romildo Prado (SP63) com marginal da Anhanguera, sentido Campinas, nesta cidade, de propriedade de ANTONIO BURCK ou Quem de Direito, necessária à construção de um trevo naquela região, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto: Inicia-se no ponto A, cravado junto a Marginal, segue pela cerca de divisa por uma extensão de 44,40 metros até o ponto B, daí segue em arco de círculo com desenvolvimento de 50,26 metros até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 298,97 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Maio de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 984/88 DE 19 DE MAIO DE 1.988

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Maio de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

- ASSUNTO : Desapropriação de Área
- LOCAL : Rodovia Romildo Prado ( SP 63 ) com Marginal da Anhanguera sentido Campinas - São Paulo
- PROPRIETÁRIO : Antonio Burck

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

" Inicia - se no ponto A, cravado junto a Marginal, segue pela cerca de divisa por uma extensão de 44,40 metros até o ponto B, daí segue em arco de círculo com desenvolvimento de 50,26 metros até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 298,97 metros quadrados."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 30 DE MAIO DE 1.988

  
JOSÉ MARIA DREZZA  
COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROPRIEDADE

50,26m

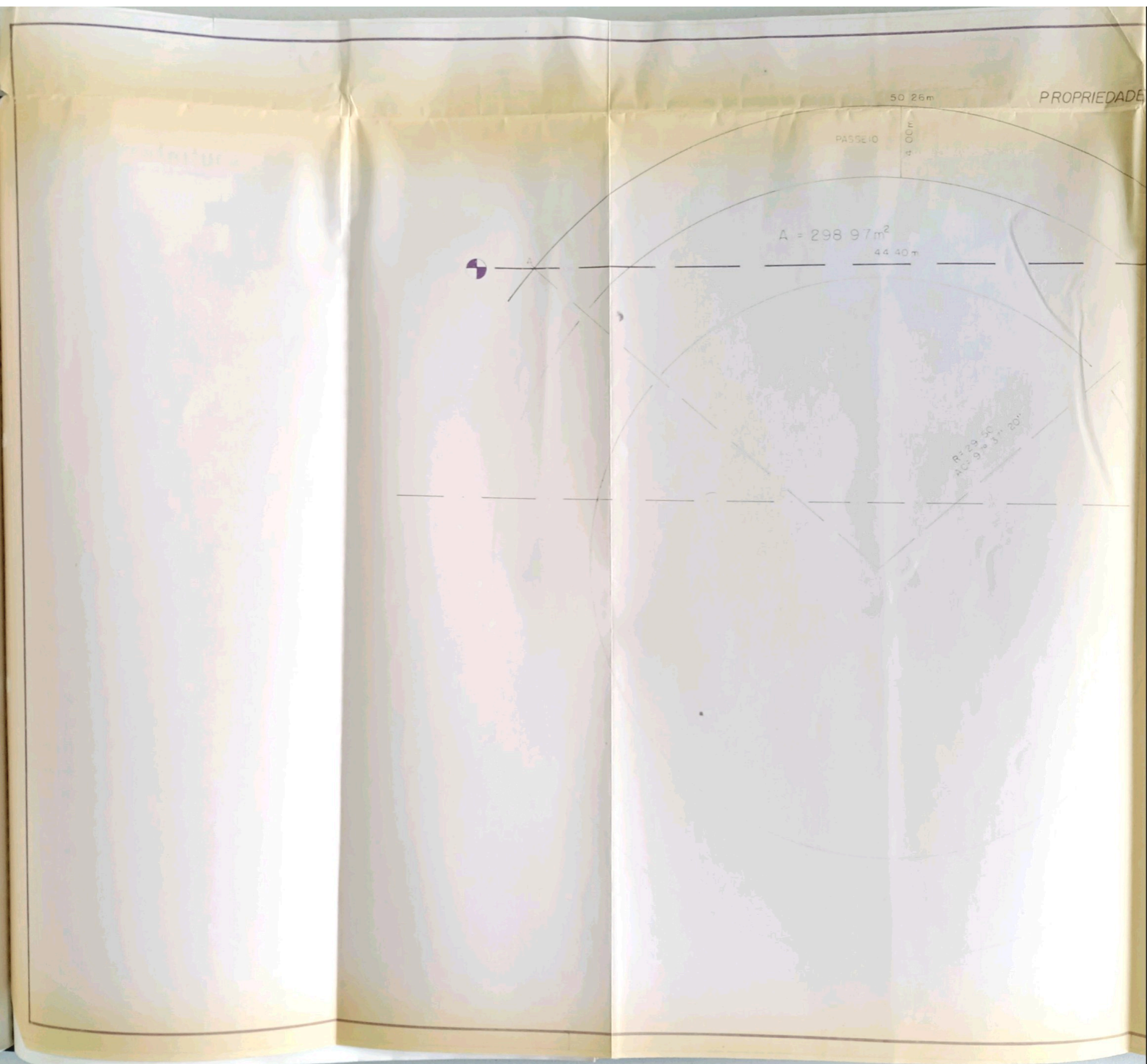
PASSEIO

1,00m

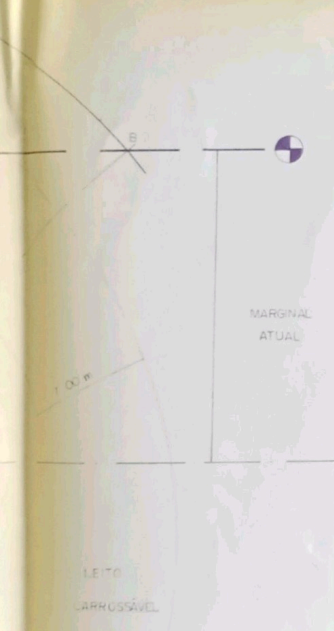
$A = 298,97m^2$

44,40m

R 129,50  
AC 9,31 - 20y



DE ANTONIO BURCK



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA 8

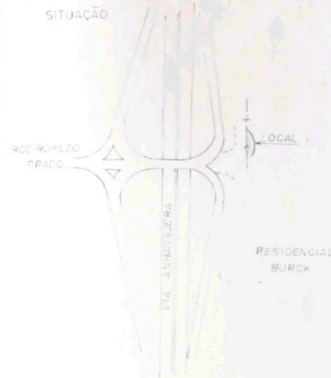
ASSUNTO DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO TREVO

LOCAL RODOVIA RÔMULO PRADO COM MARGINAL DA ANHANGUERA

SENTIDO CAMPINAS - SÃO PAULO

ESC. 1/200 PROPRIETÁRIO ANTONIO BURCK

SITUAÇÃO



  
 ENG. FAUSTO ANTONIO DREZZA